



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 025/16
DATA 18/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 15/03/16
Horas: 08h51
P. Alves
ENCARREGADO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 43 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 4 Atividade: 0.943	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Recape em Várias Ruas da Cidade Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato nº 809734/2014</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	156	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	156	300.000,00
		Soma.....	350.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 156, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, na Lei 239/15, de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.943 – **Recape em Várias Ruas da Cidade – Ministério das Cidades – Contrato nº 809734/2014**, na fonte de recurso 156, o valor total de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no exercício de 2016.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/2016, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 00.943 – **Recape em Várias Ruas da Cidade – Ministério das Cidades – Contrato nº 809734/2014**, na fonte 156, o valor total de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 025/16 **Exposição de Motivos**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a realização da obra de Pavimentação em Várias Ruas da Cidade.

Essa funcional será criada no exercício de 2016, tendo em vista o Contrato de Repasse nº 809/7342014 com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal sob o plano de trabalho nº 1016740-30, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.

Para a criação da funcional está sendo utilizado excesso de arrecadação na fonte 156 do exercício corrente.

A lei 4.320/64 define excesso de arrecadação no seu Art. 43, § 3º - "Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício".

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito